



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a 116ª reunião ordinária, com a presença dos seguintes membros, designados por Decreto “P” Nº 344, de 13 de março de 2018: Carlos Antonio de Matos (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular), Thais Souza Coutinho Fontes (Representante dos Professores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular), Jalmir Gomes Ribeiro da Silva (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular) Joilson Nascimento Moço e Priscila Fernandes de Oliveira (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Nonete Barbosa dos Santos (Representante dos Alunos da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular), Marise de Fátima Raposo Borges (Representante do Conselho Municipal de Educação – titular), Sandra Guedes Teixeira (Representante do Conselho Tutelar – titular), Maria de Fátima Cunha (Representante da Secretaria Municipal de Educação – titular) e Misael Saade Maia (Representante do Poder Executivo – suplente). Justificaram a ausência os conselheiros Aparecida Gonçalves, Maria das Graças Oliveira Silva, Marcio da Silva, Carlos Roberto Moreira e Sandra Guedes. Secretariando a reunião, Maria Cristina L. Kohn, da SME/Coordenadoria Geral de Recursos Humanos. Após verificar a existência de quórum, iniciou-se a reunião ordinária. Conforme combinado na reunião anterior convidamos a professora Ana Cesar, gerente da Gerência de Regularização Escolar, que fez um pequeno histórico, informando que cerca de 93 a 95% das atuais creches foram oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Social – SMDS, sendo que até o ano de 2000, todas eram vinculadas à esta Secretaria. Que as creches tinham um caráter diferenciado de atendimento, a SME sempre teve por finalidade cuidar e educar a criança, enquanto a SMDS tinha por prioridade cuidar da criança enquanto a mãe trabalhasse. Que o Conselho Municipal de Educação – CME preocupou-se em adequar a legislação para receber as creches da SMDS, de modo a assegurar a política pedagógica da SME. Atualmente os critérios gerais para todas as creches, públicas, privadas, conveniadas, são estipulados pelo CME e pela SME. A partir do ano de 2000, quando as creches conveniadas deveriam migrar para a SME, o primeiro desafio foi o levantamento da escolaridade dos funcionários, dando prazo para que os responsáveis pelos expedientes das creches em regulamentar as situações. O segundo desafio foi observar administrativamente todas tivessem

um diretor com pedagogia e um coordenador pedagógico com pelo menos o curso normal. O terceiro desafio foi a passagem do credenciamento da SMDS para a SME. Apesar das visitas mensais das supervisoras das coordenadorias, e principalmente por causa da prestação de contas das verbas recebidas, orientou que na visita que os conselheiros se propõem a realizar, verifiquem além do ato de credenciamento das creches, se o número de crianças apontado no relatório de atendimento corresponde à presença física da criança ou se possuem justificativas no caso de falta. Lembra que quanto ao cardápio podem sugerir que sigam o mesmo das escolas públicas, indicado pelo Instituto Annes Dias, mas elas não têm a obrigatoriedade de segui-los. Aponta ainda que a legislação federal norteia que até 2024 a demanda seja absorvida pelo Município em até 50%. O nosso Plano Municipal estipula que 100% da demanda seja absorvida até 2028. Atualmente a obrigatoriedade legal é para a criança em idade da pré-escola e não para a faixa da creche. Que as creches conveniadas devem seguir o mesmo calendário das creches públicas. Explicou a situação da Creche Balão Mágico, que possui muitas fragilidades, principalmente as pedagógicas. A direção ainda possui a visão que a creche deve cuidar, tem o acompanhamento da equipe da GED/10ª CRE. Foi sugerido contato com a gerente da GED para maiores esclarecimentos sobre a Creche Balão Mágico. Não tendo havendo mais perguntas o presidente agradece a presença da professora Ana Cesar. O conselho acordou quanto às visitas às creches conveniadas, inicialmente uma da 1ª, uma da 2ª e duas da 10ª CRE. A professora Ana Cesar indicará alguns nomes para os conselheiros escolherem. E, por fim, a professora Maria Cristina deu ciência aos demais conselheiros que com a nomeação da professora Talma Romero Suane para ser a titular da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, ela não mais fará parte do Conselho. E para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, a professora Talma convidou o professor Claudio, até então Coordenador da 3ª CRE. E para responder pelo Expediente da 3ª CRE, a professora Talma convidou o professor Carlos, atual representante do segmento Diretor e presidente do Conselho. Sendo assim, tão logo saia a sua nomeação, ele deverá deixar o Conselho. E conforme o Regimento Interno do Conselho, a sua suplente, professora Aparecida passará a ser a titular e posteriormente, em reunião com os representantes do Conselho de Diretores haverá nova escolha de representante para ocupar a suplência. E sendo assim a vaga de presidente será automaticamente ocupada pela senhora Marise Raposo, atual vice-presidente. E, por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2018.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn

matrícula 11/082831-9